



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 070/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, na cidade de São João da Urtiga– Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, residente e domiciliado nesta Cidade.

LOCADOR: IRMÃOS PALOSCHI LTDA, inscrita no CNPJ 00.872.110/0001-43, neste ato representado por seu sócio-gerente, CLAIR LOURENÇO PALOSCHI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 472.252.700-87, Cédula de Identidade sob n° 9036679372, residente e domiciliado na Avenida Professor Zeferino, nesta cidade.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme requerimento e documentos comprobatórios em anexo e, conforme **CLÁUSULA QUINTA** do Distrato Social da empresa Irmãos Paloschi LTDA – ME, o terreno em nome da empresa fica cedido ao seu sócio majoritário, atual proprietário do imóvel o SR. Clair Lourenço Paloschi, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob ° 472.252.700-87, Cédula de identidade sob n° 9036679372, residente e domiciliado na Avenida Professor Zeferino, n° 2400, bairro centro, no município de São João da Urtiga/RS, assim fica alterada a qualificação do locador, para a pessoa física de Clair Lourenço Paloschi, antes qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento do aluguel, portanto será efetuado em nome do Proprietário do Imóvel o Sr. Clair Lourenço Paloschi.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser essa a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga/RS, 20 de junho de 2022.

CLAIR LOURENÇO PALOSCHI
LOCADOR

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS: